



Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo
Municipal de General Câmara no exercício de 2021.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo: 000759-02.00/21-3, correspondentes ao exercício de 2021, de acordo com o art. 44, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com o art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA ao PDL:

Senhores vereadores e vereadoras,

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento disponibiliza o parecer prévio do TCE-RS referente as contas de governo do Executivo Municipal, do exercício 2021, processo n. 000759-02.00/21-3, acompanhado do projeto de decreto legislativo para a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das reuniões, em 29 de maio de 2025.

Vereador Gustavo dos Anjos Baptista

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento